



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 320/2023

DATA: 01 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar em **01 de fevereiro de 2023**, a Sra. **Antonia Clara Rodrigues Coelho dos Santos**, matrícula nº **3399**, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.